



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015 - PMM, firmado com a empresa **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 07.327.460/0001-78**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA COLETA DE RESÍDUOS NO MERCADO DOS PESCADORES, COM SERVIÇO DE RETIRADA E TRANSPORTE PARA ATERRO SANITÁRIO**, elevando o valor mensal para R\$7.851,75 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), o valor total do contrato será ajustado para R\$94.221,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e um reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de dezembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2015- PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015 – PMM
PROCESSO Nº 038/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.327.460/0001-78**, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72 resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2015 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Reajuste	Valor mensal
1	Locação de 02 (duas) caçambas com tampa vedada e capacidade mínima de 4m³, estacionária, para coletar resíduos do mercado municipal dos pescadores, com retirada e transporte para o aterro sanitário duas vezes ao dia com caminhão poliguindaste, fornecido pela contratada. Despesas com combustível, manutenção do veículo, salários e encargos sociais do motorista e outras despesas que porventura houverem ficam a cargo da empresa contratada	4,69%	R\$ 7.851,75
		TOTAL	R\$ 7.851,75

O valor total do contrato será ajustado para R\$94.221,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2042		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
	Econômica:		Pessoa Jurídica
Desdobramento		3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4286	R\$ 351.75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME

Luiz Antonio dos Santos
CPF n.º 734.361.949-72
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: